

Bom dia Contrasp



Edição 1248- Quarta- feira, 02 de julho de 2025



MPT LANÇA CARTILHA PARA FORTALECER ATUAÇÃO DE SINDICATOS NA DEFESA DE TRABALHADORES



O Ministério Público do Trabalho (MPT) lançou uma importante cartilha orientativa voltada aos sindicatos que representam trabalhadores terceirizados que prestam serviços à administração pública. A iniciativa é coordenada pela Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis), com apoio da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap).

Com linguagem clara e foco prático, o material traz diretrizes para que os sindicatos possam atuar de forma preventiva e proativa diante de situações de inadimplência de

empresas contratadas pelo poder público um problema recorrente que afeta diretamente milhares de trabalhadores em todo o país.

A cartilha foi elaborada com base no julgamento do Tema 1118 de Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a possibilidade de responsabilização subsidiária da administração pública quando houver falha na fiscalização dos contratos firmados com empresas terceirizadas.

“É um instrumento fundamental para que os sindicatos estejam preparados para garantir os direitos dos trabalhadores terceirizados, sobretudo em setores como limpeza, vigilância, merenda e apoio administrativo, onde os casos de calote são frequentes”, destaca a Conalis.

O que diz o Tema 1118 do STF

No julgamento, o STF fixou o entendimento de que a administração pública só pode ser responsabilizada subsidiariamente quando comprovada sua omissão na fiscalização do

contrato. Ou seja, o ente público não responde automaticamente pelas dívidas trabalhistas da empresa contratada, mas pode ser responsabilizado se não tiver atuado de forma diligente para garantir o cumprimento das obrigações legais.

Principais orientações da cartilha

A publicação do MPT orienta os sindicatos sobre:

- Como fiscalizar e documentar a atuação (ou omissão) da administração pública na gestão dos contratos;
- Quais medidas tomar para garantir o pagamento dos direitos trabalhistas em caso de inadimplência da empresa;
- Como acionar órgãos de controle, como Tribunais de Contas, controladorias internas e o próprio MPT;
- A importância de organizar provas, como ofícios não respondidos, ausência de notificações e irregularidades documentadas.

Além disso, a cartilha incentiva a atuação sindical estratégica, com monitoramento constante dos contratos desde a assinatura até sua execução final. Também propõe o uso de ações civis públicas, notificações extrajudiciais e diálogo institucional como meios de pressão legítima.

Instrumento de defesa e prevenção

Ao tornar-se uma ferramenta de referência para os sindicatos, a cartilha do MPT contribui não apenas para resguardar direitos trabalhistas, mas também para estimular a responsabilidade da administração pública na contratação de serviços terceirizados.

A publicação está disponível gratuitamente no site do MPT e pode ser acessada diretamente pelo link:

[**Clique aqui para acessar a cartilha**](#)

Fonte: CONTRASP



MPRJ PRENDE 9 PMS QUE FAZIAM SEGURANÇA PRIVADA DURANTE O EXPEDIENTE NA BAIXADA FLUMINENSE

Restaurantes, lanchonetes, mercados e lojas pagavam um 'salário' para os PMs pelo 'serviço'.



O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) iniciou nesta terça-feira (1º) uma operação contra PMs da Baixada Fluminense que atuavam como seguranças privados durante o expediente mediante um pagamento mensal.

Promotores saíram para cumprir mandados de prisão contra 11 policiais militares. Só no 39º BPM (Belford Roxo), são 6 alvos. Até a última atualização desta reportagem, 9 militares haviam sido presos.

Os mandados foram expedidos pela Auditoria da Justiça Militar e são cumpridos em endereços em Belford Roxo, Nova Iguaçu, Maricá e nos bairros da Pavuna e Bento Ribeiro, na capital.

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) iniciou nesta terça-feira (1º) uma operação contra PMs da Baixada Fluminense que atuavam como seguranças privados durante o expediente mediante um pagamento mensal.

Promotores saíram para cumprir mandados de prisão contra 11 policiais militares. Só no 39º BPM (Belford Roxo), são 6 alvos. Até a última atualização desta reportagem, 9 militares haviam sido presos.

Os mandados foram expedidos pela Auditoria da Justiça Militar e são cumpridos em endereços em Belford Roxo, Nova Iguaçu, Maricá e nos bairros da Pavuna e Bento Ribeiro, na capital.

Procurada, a PM disse que a Corregedoria acompanha a ação do MP e que a corporação vem atuando contra todos os tipos de delitos cometidos por policiais militares e não compactua com possíveis desvios de conduta ou cometimento de crimes praticados por seus entes, punindo com rigor os envolvidos quando constatados os

fatos.

Nota de Repúdio – CONTRASP

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (CONTRASP) vem a público manifestar seu mais firme e veemente repúdio à atuação de policiais militares flagrados exercendo, de forma ilegal e durante o horário de expediente, atividades de segurança privada na Baixada Fluminense, conforme apurado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Tal prática configura não apenas grave violação dos deveres funcionais dos servidores públicos, mas também um atentado direto à legalidade, à ordem pública e à integridade do setor de segurança privada, colocando em risco a vida de trabalhadores e da sociedade como um todo.

A segurança privada é uma atividade essencial e regulamentada, atualmente regida pelo Estatuto da Segurança Privada (LEI Nº 14.967, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024), e deve ser exercida exclusivamente por profissionais qualificados, autorizados e fiscalizados pela Polícia Federal. A

utilização indevida da estrutura e da autoridade policial para fins particulares deslegitima o trabalho dos verdadeiros profissionais da segurança privada e contribui para a informalidade, a concorrência desleal e a corrupção institucional.

A CONTRASP reafirma seu compromisso com a valorização da categoria, com o cumprimento da legislação vigente e com o combate intransigente a práticas ilegais que desmoralizam o serviço público e violam os direitos dos trabalhadores regulares do setor.

Fonte: globo.com com informações

DIREITO DO TRABALHADOR

Confira alguns casos em que a licença é remunerada e garantida pela CLT:

Se for doar sangue

você tem direito a 1 dia a cada 12 meses

Vai se casar?

você tem direito a 3 dias

Para prestar vestibular

você tem direito aos dias em que estiver realizando as provas

 cnj.official



NOTÍCIAS
SEGURANÇA
PRIVADA



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA -DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>